



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2570 de 23/03/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7633, de 29 de setembro de 2016

RESOLVE:

Prorrogar a Portaria nº 9085 de 14/11/2016, que estabelece a Planilha de Custos Operacionais referentes aos projetos executados com o apoio da FAURGS, estabelecendo que tais custos devem ser aplicados até 31 de Dezembro de 2017.

LUIS ROBERTO DA SILVA MACEDO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração em exercício